



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHAMENTO NOS TERMOS DO § 2º DC ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>28 ABR. 2018</p> <p><i>[Signature]</i> Carlos Alberto Martins Manzillo Secretário Legislativo nº 005/2012/SRH/CAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 5055/18
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

INDICA à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, ampliar, no cronograma de cursos oferecidos aos servidores pela SEJUS, as vagas ofertadas, bem como, a periodicidade anual quando se tratarem de cursos que abranjam todos os servidores por unidade.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, ampliar, no cronograma de cursos oferecidos aos servidores pela SEJUS as vagas ofertadas, bem como, a periodicidade anual quando se tratarem de cursos que abranjam todos os servidores por unidade.

Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2018.

ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual - PROS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

À serviço da Comissão de Segurança Pública desta Casa, estive reunido com os servidores agentes penitenciários e recebi informações quanto à necessidade de aumento de vagas para os cursos oferecidos pela SEJUS por unidades prisionais.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPPERON – PROS

Segundo relato dos servidores, o número de vagas disponibilizadas não é o suficiente para suprir suas necessidades, pois os mesmos anseiam por uma melhor capacitação profissional, visando melhorias nos serviços prestados.

É de conhecimento geral que o sistema penitenciário brasileiro tem vivido nos últimos anos uma crescente crise, que decorre de razões diversas, dentre as quais se destaca a falta de investimento público e treinamentos profissionais na área.

Devido a escassez de vagas ofertadas pode-se analisar que no caso de disponibilização de cursos por unidade prisional, oferecendo a todos os servidores a oportunidade de capacitação, seria uma forma prática e eficaz de resolver a solicitação dos servidores, que anseiam por estes cursos, que visam auxiliar estes trabalhadores em suas funções, fazendo com que tenham mais segurança no desenvolvimento das atividades.

Diante do exposto, peço que a indicação de ampliar no cronograma de cursos oferecidos aos servidores pela SEJUS as vagas ofertadas, seja atendida de forma breve, para a realização de serviços nestas unidades.

Desde já, agradeço a valorosa atenção e aguardo informações referentes ao solicitado.

Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2018.

ANDERSON DO SINGEPPERON
Deputado Estadual - PROS

Major Amarante 390, Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ae.ro.gov.br